



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2006



Série

Número 16

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Declaração de Rectificação n.º 2/2005

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Anúncios de concurso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso**

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei, n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, com referência a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada no Edifício da Assembleia Legislativa.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 17 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. G. Oliveira

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de Rectificação n.º 2/2005**

Por enfermar de lapso na impressão, declara-se, para os devidos efeitos, que no Jornal Oficial, II Série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006:

Onde se lê :
“ 5 de Janeiro de 2006”.

Deverá ler-se :
“ 6 de Janeiro de 2006”.

Secretaria-Geral da Presidência, 23 de Janeiro de 2006.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**GABINETE DE GESTÃO DALOJADO CIDADÃO DAMADEIRA****Anúncio de concurso**

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira
Endereço Avenida Arriaga n.º 42 B, 3.º, sala 3.2
Código postal 9000 064
Localidade / Cidade FUNCHAL
País PORTUGAL
Telefone 291212222
Fax 291212221
Correio Electrónico cv@ira@ic.gov-madeira.pt
Endereço internet (URL) www.lojadocidadao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1.)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1.)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1.)

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 14
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de Serviços de Limpeza para a Loja do Cidadão da Madeira
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Loja do Cidadão da Madeira
II.1.9) Divisão em lotes
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação
365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Declaração com indicação do nome do concorrente, número de contribuinte, bilhete de identidade, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoa colectiva e denominação social, número de pessoa colectiva,

sede, filiação que interessarem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para obrigarem, certidão integral do registo na conservatória do registo comercial onde se encontre registada.
Cópia do pacto social, cujo objecto deve constar do exercício de actividade e documentos comprovativos da integral realização do Capital social, se se tratar de sociedade comercial.
Mínimo do contrato de sociedade, no caso de sociedade a se constituir.
Mínimo do contrato de comércio exterior, no caso de associação de empresas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos
Declaração de que não está em dívida ao Estado Português nem à Região Autónoma da Madeira por contribuições e impostos nos últimos três anos, e de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 33.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho;
Documento comprovativo da entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para efeitos de IRS ou IRC, com a respectiva nota de liquidação e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Documentos que comprovem a experiência do concorrente em actividades semelhantes ou similares ao objectivo da concessão;
Descrição dos meios humanos a afectar efectivamente ao exercício da actividade, com referência ao respectivo número e às habilitações literárias e profissionais.
Descrição dos equipamentos de trabalho a utilizar;
Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração dos particulares.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
Não

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Serviços de Limpeza

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
Sim

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
a) Preço da proposta;
b) Experiência comprovada em actividades similares;
c) Adequação dos meios humanos a afectar ao serviço;
d) Qualidade dos equipamentos de trabalho.
Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
15

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Dias a contar da sua publicação no Diário da República
16
Hora 17 : 17

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Meses / Dias
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
17

Hora 1000
Local Loja do Cidadão da Madeira

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

03/01/2006 - Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão , Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Anúncio de concurso

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira
Endereço Avenida Arriaga n.º 42B, 3.º, sala 3.2
Código postal 9000 064
Localidade / Cidade FUNCHAL
País PORTUGAL
Telefone 291212222
Fax 291212221
Correio Electrónico cv@ira@ic.gov-madeira.pt
Endereço internet (URL) www.lojadocidadao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1.)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1.)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1.)

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 23
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança para a Loja do Cidadão da Madeira
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Loja do Cidadão da Madeira
II.1.9) Divisão em lotes
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação
365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Declaração com indicação do nome do concorrente, número de contribuinte, bilhete de identidade, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoa colectiva e denominação social, número de pessoa colectiva,

sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, certidão integral do registo do conservatório do registo comercial onde se encontre registada.
Cópia do pacto social, cujo objecto deve constar o exercício de actividade e documentos comprovativos da integral realização do capital social, se se tratar de sociedade comercial.
Minuta do contrato de sociedade, no caso de sociedade a constituir.
Minuta de contrato de consórcio externo, no caso de associação de empresas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos
Declaração de que não está em dívida ao Estado Português nem à Região Autónoma da Madeira por contribuições e impostos nos últimos três anos e de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 31º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho;
Documento comprovativo de entrega da declaração periódica de rendimentos mais recente para efeitos de IRS ou IRC, com a respectiva nota de liquidação e, se for o caso, documento equivalente apresentado para efeitos fiscais, no estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Documentos que comprovem a experiência do concorrente em actividades semelhantes ou similares à do objecto da concessão;
Descrição dos meios humanos a afectar efectivamente ao exercício da actividade, com referência ao respectivo número e às habilitações literárias e profissionais;
Descrição dos equipamentos de trabalho a utilizar;
Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, e comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração dos particulares.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Serviços de Segurança e Vigilância

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Sim

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
a) Preço da proposta;
b) Experiência comprovada em actividades similares;
c) Adequação dos meios humanos a afectar ao serviço;
d) Qualidade dos equipamentos de trabalho
Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
15

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Dias a contar da sua publicação no Diário da República
17

*Mais 10.00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Meses / Dias
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
16
Hora 17:00
Local Loja do Cidadão da Madeira

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

03/01/2006 - Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão, Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 12/12/2005,
- foi autorizada a nomeação definitiva, de RUI DAVID PITA MARQUES, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 28/12/2005:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de FÁTIMA RUBINA BRÁS DA SILVA, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 04 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Rectificação

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado no JORAM, n.º 229, Suplemento, II Série, de 29 de Novembro de 2005, abaixo se rectifica:

Onde se lê:

... ALZIRINO DIOGO DE SÁ....."

deve ler-se:

"... ALZARINO DIOGO DE SÁ....."

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 11/01/2006, foi autorizada a renovação de Licença sem vencimento por um ano, à Doutora Samantha Janes Hughes, funcionária do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a partir de 01/02/06.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Por despacho de 16-01-2006, de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a transferência do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., da Técnica Profissional de 1.ª classe de Arquivo, Andreia Cristina Lobato Rebole Santos, para o Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 09 de Janeiro de 2006, foi autorizada a reclassificação profissional de JOSÉ LUÍS ABREU FREITAS E DE MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA DE NÓBREGA, na carreira de Pessoal Auxiliar e na categoria de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública,

tendo sido nomeados em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, nos termos do n.º 2.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, com efeitos a data do despacho. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 12 de Janeiro de 2006.

ADIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31/05/2005, que autorizou a abertura do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de nutrição, com vista ao preenchimento de três vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

- 1 - Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, número 1 - 5.º andar, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso acima mencionado.
- 2 - Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, em anexo se publica a referida lista.
- 3 - Em conformidade com o n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º e do n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, os candidatos excluídos podem recorrer para a Directora Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação da presente lista no Diário da República.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS
E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

- 1 - Bruno dos Santos Maia;
- 2 - Bruno Lisandro França de Sousa;
- 3 - Carla Andreia Lima Ferreira;
- 4 - César Edgar de Sousa Leão;
- 5 - Cristina Daniela de Jesus Leça S. Setas;
- 6 - Elisabete Fátima dos Santos Ventura;
- 7 - Jorge Miguel Rodrigues de Andrade;
- 8 - Liliana Maria Granja Ventura Pinto;
- 9 - Lúcia Cristina Rocha Carvalho;
- 10 - Maria João Araújo Fernandes;
- 11 - Sandra Maria Caldas dos Santos;
- 12 - Tânia Cláudia Silveira de Sousa Seiça.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Carolina Maria Mendonça Chaves; a)
 Énia Marta Góis Timóteo Franco; a)
 Rute Filipa Mendes de Almeida Rodrigues. a)
 a) Por não possuir licenciatura adequada ao ramo de Nutrição, em conformidade com o previsto no Decreto Lei n.º 414/91, de 22 de

Outubro, alterado pelo Decreto Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro e pela Portaria n.º 1103/2001, de 14 de Setembro.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2006.

ADIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31/05/2005, que autorizou a abertura do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de Laboratório, com vista ao preenchimento de quatro vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

- 1 - Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, número 1 - 5.º andar, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso acima mencionado.
- 2 - Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, em anexo se publica a referida lista.
- 3 - Em conformidade com o n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º e do n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, os candidatos excluídos podem recorrer para a Directora Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação da presente lista no Diário da República.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS
E EXCLUÍDOS

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- 1 - Ana Cristina Câmara Mota;
- 2 - Ana Cristina Teixeira Berenguer;
- 3 - Ana Isabel Fchado Nunes;
- 4 - Ana Isabel Filipe de Freitas;
- 5 - Andreia Cristina Nascimento Lemos;
- 6 - António de Agrela de Freitas;
- 7 - Carla Magna Sousa Silva;
- 8 - Carolina Joana Fernandes de Ornelas;
- 9 - Carolina Juliana da Costa Pereira Pinto;
- 10 - Célia Marisa Moreira Bessa;
- 11 - Dulce Alexandra Aparício Afonso;
- 12 - Elaine Rossi;
- 13 - Énio Bruno de Nóbrega Freitas;
- 14 - Erica Maria de Sousa Pires;
- 15 - Fabiola Susete de Freitas;
- 16 - Fátima Maria Oliveira dos Santos;
- 17 - Helena Maria Bragança de A.D'Eça Baptista;
- 18 - Helena Sofia Felizberto Coelho;
- 19 - Iola Patrícia Nóbrega Martins;
- 20 - Joana Isabel Barreto Pestana;
- 21 - João Luís Abreu Faria;
- 22 - Lúcia Maria Gomes Ferreira;

- 23 - Liliana da Silva Cardoso;
 24 - Luís da Silva Dantas Coelho Sampaio;
 25 - Magno Nicolau Baptista de Freitas;
 26 - Marcela de Sousa Ribeiro;
 27 - Marco Paulo Pereira Ferreira;
 28 - Maria João Chaves Pereira de Oliveira;
 29 - Maria Margarida Ferreira Alves;
 30 - Marta Inês Jardim Branco;
 31 - Mónica Cristina Brazão Silva;
 32 - Mónica Maria Ferreira de Aguiar;
 33 - Pamela Mónica Dias Teixeira de Jesus;
 34 - Patrícia Alexandra da Silva Rosa;
 35 - Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos;
 36 - Raquel de Gouveia Conceição;
 37 - Sandra Marlene Castro Mendonça;
 38 - Sandra Patrícia dos Santos Pereira;
 39 - Sandra Sofia Silva Vieira;
 40 - Sara Raquel Rodrigues Gomes;
 41 - Sara Rubina Pinto Pereira;
 42 - Sofia Isabel Ornelas Camacho;
 43 - Susana Rute Guerra Dias;
 44 - Tamira Sofia Nóbrega Freitas;
 45 - Rita Paulina Araújo Gonçalves.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Anja Vester Freitas Filipe; a)
 - Catia Andreia Rodrigues Vieira; b)
 - Énio Vieira Fernandes; c)
 - Jorge Mariano Fernandes Gouveia; a)
 - Nuno Alexandre Amaral Lopes; b)
 - Sílvia Cristina Sardinha Camacho. b)
- a) Por não possuir licenciatura adequada ao ramo de Laboratório, em conformidade com o previsto no Decreto Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e pela Portaria n.º 1103/2001, de 14 de Setembro.
- b) Por não ter feito prova de todos os documentos exigidos ao concurso (certidão de Licenciatura), em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro.
- c) Por não ter feito prova de todos os documentos exigidos ao concurso (sanidade física e mental), em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Nos termos do n.º 2 do art. 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21/11, aplicado à RAM, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/81/M, de 16/09, e no uso das competências previstas na alínea l) do n.º 1 do art. 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20/10, procede-se à publicação da relação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo abrangidos pela concessão de paralelismo pedagógico.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

CONCELHO DO FUNCHAL

- Externato da Apresentação de Maria a)
- Escola Salesiana de Artes e Ofícios a)
- Externato Júlio Dinis a)
- Externato Princesa D. Maria Amélia a)
- Externato Adventista do Funchal a)
- Externato D. Maria Eugénia Canavial a)

CONCELHO DACALHETA

- Externato de S. Francisco de Sales a)

CONCELHO DE SANTA CRUZ

- Externato de S. Francisco de Sales a)
- Escola ARENDRUP - Externato a)
- Escola do Santo Condestável - Externato a)

CONCELHO DE MACHICO

- Escola Sant'Ana - Externato a)

CONCELHO DO PORTO SANTO

- Escola de Nossa Senhora da Conceição - Externato a)

2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

CONCELHO DO FUNCHAL

- Externato da Apresentação de Maria a)
- Escola Salesiana de Artes e Ofícios a)
- Colégio de Santa Teresinha a)
- a) Paralelismo pedagógico, por um ano, até 2005/2006 (inclusivé)

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Rui Anacleto Mendes Alves

ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Anúncio de concurso

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	À atenção de:
Endereço: Travessa dos Piornais, São Martinho	Código postal: 9000-246 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 764 393 / 403 / 406	Fax: 291 764 414
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público
 Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)
Categoria de serviços 23

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de segurança e vigilância

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A prestação de serviços consiste na segurança e vigilância 24 horas por dia e instalação de um sistema de vigilância por circuito fechado de televisão, sistema de controlo de assiduidade e de acessos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.61.00.00-8	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	74.61.40.00-6 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Toda a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 36 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Caução no valor de 5 % do montante total da prestação, com exclusão de IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da EPHTM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme o referido no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Entidades titulares de Alvará para serviços de segurança a que se refere o DL.n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do JO

/s - de (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do JO

/s - de (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 4 7

2 5 8

3 6 9

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 1/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: Desde que solicitado até ao terminus do prazo de entrega das propostas.

os interessados poderão obter o processo do concurso.

Custo (se aplicável): 20,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: A pagar em dinheiro ou cheque emitido a favor da EPHTM.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa), _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Em tudo o omissão observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 18/01/2006 (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

Funchal, aos 18 de Janeiro de 2006.

APRESIDENTADO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Maria Tomásia Figueira Alves

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 25/2006, de 17-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Assessor Principal, da carreira

Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- MARIADACONCEIÇÃO BRAZÃO ANDRADE CALDEIRA
- PAULO JORGE PESTANAFERNANDES
- MARIAISABELDE FREITAS BAPTISTA SILVA

- JOÃO FRANCISCO GONÇALVES NUNES FERREIRA
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 17 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)